



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 043

Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram e se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

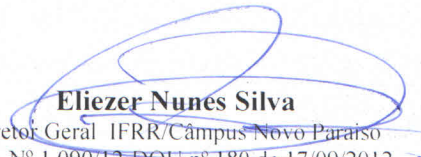
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo L 200 TRITON placa NAZ 3988 a fim de transladar a servidora Daiane Ruth que foi acompanhar a discente Amanda da Silva até a sua residência em virtude do falecimento do avô.	Campus Novo Paraíso/São João da Baliza /Campus Novo Paraíso.	09 de janeiro de 2015
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo L 200 TRITON placa NAZ 3988 a fim de transladar a servidora Daiane Ruth Alves que foi acompanhar o discente Igor Viegas da Silva até a sua residência em virtude do falecimento do pai.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis /Campus Novo Paraíso.	20 de janeiro de 2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor Rafael Ponciano Duarte e a discente Fernanda Leite em uma visita Técnica.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/ vicinal 06/ Campus Novo Paraíso.	21 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012